



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



São João dos Patos – MA, 19 de Dezembro de 2017.

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil

Senhor Assessor, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 75, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento do CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João Dos Patos – MA.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



A  
Gilvana evangelista de Sousa  
Prefeita Municipal De São João Dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., que as despesas para execução do presente Processo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

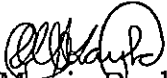
**FONTES DE RECURSO:**

02.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0003.2019.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

São João dos Patos – MA, 21 de Dezembro de 2017.

  
Kayla Monic Rocha Moraes  
CRC 8160-O  
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas e em cumprimento ao Art. 16 da LRF, declaro para os devidos fins, que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para contratação a Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 75, Centro em São João dos Patos - MA, para funcionamento do CONSELHO TUTELAR DE DIREITOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conformando-se as orientações do PPA e DO.

### FONTES DE RECURSO:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0003.2019.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

São João dos Patos – MA, 21 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal